

PORTARIA Nº 046/2023

02/03/2023

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA.

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 124 § 1º da Lei Municipal nº 148/1992,

R E S O L V E :

Art. 1º. - RETORNAR DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Sem Vencimentos), a servidora efetiva: Senhora NADINE PAULA DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Administração I, portadora da CIRG 1027018 SESDC/RO, CPF 012.697.562-6, matrícula funcional nº 1226, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte - MT, 02 de março 2023.

P U B L I Q U E - S E

R E G I S T R E - S E

C U M P R A - S E.

DANIEL ROSA DO LAGO

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8c2680ef

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar